



RESOLUÇÃO Nº. 003/2023



EMENTA: Dispõe sobre o **Parecer Prévio** do Tribunal de Contas, referente à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Jupi/PE, Exercício Financeiro de 2020, de competência do Prefeito Antônio Marcos Patriota, objeto do **Processo TCE-PE nº. 21100343-8**.

O **Presidente da Câmara Municipal de Jupi**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que a Câmara **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte **Resolução** de autoria da Mesa Diretora:

Art. 1º - Fica **Aprovado** o **Parecer Prévio** do Tribunal de Contas de Pernambuco, emitido em Sessão Ordinária da Segunda Câmara realizada em 09/02/2023, **Processo TCE-PE nº. 21100343-8**, publicado no Diário Eletrônico do TCE/PE, em 14/02/2023, que recomenda a **aprovação com ressalvas**, da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Jupi/PE, de competência do Prefeito Antônio Marcos Patriota, concernente ao exercício financeiro de 2020 (dois mil e vinte).

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 07 de junho de 2023.

Lêdson Lins de Oliveira
PRESIDENTE